



TERMO DE NOMEAÇÃO

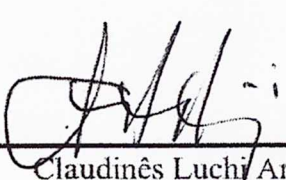
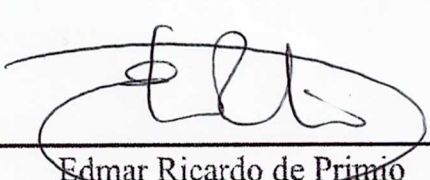
Pelo presente termo de nomeação, a partir da presente data, a **Santa Casa de Misericórdia de Tupã** designa **Edmar Ricardo de Primio** para ocupar o cargo e desempenhar as funções de Encarregado de Proteção de Dados conforme previsto nos Artigo 41 da LGPD – Lei 13.709/2018, reportando-se em suas atribuições à Diretoria da empresa.

O Encarregado de Proteção de Dados, atuará no exercício de seu cargo no que diz respeito à área de proteção de dados, apoiado pelos diretores, gerentes e técnicos da organização bem como pelo escritório de advocacia, prestador de serviço desta organização, especializado em direito digital e LGPD, e está autorizado, sempre que for necessário, a manter contato e prestar informações relativas a este tema para titulares de dados, seus representantes, clientes, fornecedores, colaboradores e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e outras entidades legais constituídas.

O Encarregado de Proteção de Dados, ora nomeado, declara não haver qualquer impedimento técnico, legal ou de conflito de interesses que venha a impedir o desempenho da sua função de forma técnica e éticamente adequada.

Esta nomeação tem prazo indeterminado e poderá ser revista a critério desta diretoria quando qualquer necessidade assim o exigir.

Tupã, 08 de dezembro de 2021.

<p>Nomeio através deste, o Encarregado de Proteção de Dados da Santa Casa de Misericórdia de Tupã.</p>  <hr/> <p>Claudinês Luchi Arroyo Provedor</p>	<p>Aprovo a minha nomeação para encarregado de proteção de dados.</p>  <hr/> <p>Edmar Ricardo de Primio Encarregado de proteção de dados</p>
---	--